

Município de Boa Vista do Incra
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
 Município de Boa Vista do Incra - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Até o 1º Semestre de 2020
EXECUTIVO

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.522.655,73	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TPD	9.328.623,66	45,57%
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	11.082.234,09	54,00%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	10.528.122,39	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.627.186,88	120,00%

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.514.984,26	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	600.000,00	2,92%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.283.624,92	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.436.585,90	7,00%

Fonte: Setor de Contabilidade

O Relatório Resumido de execução orçamentária bimestre MAIO / JUNHO DE 2020, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do PRIMEIRO SEMESTRE do ano de 2020, encontra-se fixado no átrio da Prefeitura Municipal na Avenida Heraclides de Lima Gomes, 2750, respectivamente no horário das 7:30 horas e das 13:30 a partir de 27/07/2020, e no site www.boavistadoincra.rs.gov.br.

CLEBER TRENHAGO
 PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE ROSSATO
 CONTADORA CRC 067815/O-0

VALTER LUIZ MEDEIROS DE CAMPOS
 RESPONSÁVEL PELA ADM. FINANCEIRA

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - No valor das despesas de pessoal está incluso o valor do repasse ao CONSÓRCIO PÚBLICO COMAJA
- 2 - No valor das despesas de pessoal está diminuído o valor de IRRF do Poder Executivo, de R\$ 234.472,49
- 3 - Não foi demonstrado o valor de benefícios previdenciários no montante de R\$ 35.142,00 correspondentes ao IPE, pelo fato de não haver linha para sua dedução na despesa de pessoal, pois o mesmo deve ser deduzido na despesas de pessoal